

**DECRETO Nº 13.411, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024****NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E INSERVÍVEIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.289, de 19 de dezembro de 2023, e no Memorando nº 039/2024/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 15 de fevereiro de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA, Matrícula 29974, para compor membro a Comissão Temporária de Avaliação e Fiscalização dos Bens Patrimoniais Móveis e Inservíveis, em substituição a servidora Adriana e Silva Mello, Matrícula 30008, nomeada pelo Decreto nº 13.342, de 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENTELM CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**

**OBJETO:** Prestação de serviços para construção, operação, gestão e manutenção do novo centro administrativo sustentável do município de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de smart building, e exploração comercial do edifício anexo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de Dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs), e na

Lei Municipal n.º 3.620, de 1.º de Janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs), Lei Municipal n.º 1.780/07 (Plano Diretor Municipal), a Lei Municipal n.º 2.091/09 (Zoneamento Municipal) e a Lei Municipal n.º 2.092/09 (uso e ocupação do solo no Município).

**PRAZO:** O prazo de vigência da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA será de 30 (trinta) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** O valor deste CONTRATO é de R\$ 746.532.579,71 (setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), correspondente à estimativa (pré-leilão) do somatório das CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS ao longo da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 5447, constante do processo administrativo nº 2018013131, de 26/06/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024.

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPLENTE****PORTARIA Nº 002/2024/SAAP DE****15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS, Coordenador Técnico de Integração, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, matrícula 30.045, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução da prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos para atender a Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, referente ao **Processo nº 2023031962**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.491.558/0001-42.

Designar o servidor LUCAS BICALHO MARQUES, Matrícula